DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.498, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

Aprova crédito adicional especial e dá outras providências.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R$ 100.872,19 (cem mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), que serão transferidos por meio da União, na forma de auxílio financeiro, com base na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2º - O crédito especial aprovado pelo artigo anterior contará, para sua abertura, com os recursos financeiros a seguir especificados:

Parágrafo único – R$ 100.872,19 (cem mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), originários da União, na forma de auxílio financeiro

Art. 3º - O crédito aberto nesta lei será classificado no ato de sua abertura e coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 25 de junho de 2020.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 2.127, DE 04 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de Professor Municipal de Educação Básica II- MATEMÁTICA, de provimento efetivo, do Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 10 da Lei Complementar nº 1.438/18 - Estatuto do Magistério, que prevê o provimento efetivo de Docentes do Quadro do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA CAROLINA MARTINS, CPF nº 108.789.606-19, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA do Município de Orindiúva, com jornada semanal a ser apurada pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor do Nível I, Referência I, da escala de vencimentos da classe de docentes, anexo II da Lei Complementar nº 1.438/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 04 de maio de 2020.

Orindiúva, 11 de maio de 2020.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.128, DE 11 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 04/05/2020, a servidora MARINA DE SOUZA GARCIA CHANES do cargo efetivo de SERVENTE GERAL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/20, revogando as disposições em contrário.

Orindiúva, 11 de maio de 2020.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000063/20
MODALIDADE: CONVITE Nº 24/2020

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2123 16 de março de 2020;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa G B RIBEIRO AGROPECUARIA ME R$ 54.290,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais), visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES, MATERIAL DE JARDINAGEM E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME A DESCRIÇÃO CONTIDAS EM ANEXO.. Pelo presente, notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 29 de junho de 2020

MAURÍCIO BRONCA

Prefeito Municipal

Outros Atos

ÓRGÃO: ORINDIPREV- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA.

INTERESSADO: SEBASTIÃO GONÇALVES BARBOSA

Ato Concessório de Aposentadoria 16/06/2019

ÓRGÃO: ORINDIPREV- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA.

INTERESSADO: MARIA GORETE SILVESTRE DIAS

Ato Concessório de Aposentadoria 16/06/2019

ÓRGÃO: ORINDIPREV- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA.

INTERESSADO: MARCIO HENRIQUE RIBEIRO MACEDO

Ato Concessório de Aposentadoria 01/07/2019

ÓRGÃO: ORINDIPREV- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA.

INTERESSADO: PAULO ROBERTO LEOPOLDINO

Ato Concessório de Aposentadoria 02/10/2019

ÓRGÃO: ORINDIPREV- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA.

INTERESSADO: SUELI MARIA DA SILVA MARIN

Ato Concessório de Aposentadoria 01/12/2019

ÓRGÃO: ORINDIPREV- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA.

INTERESSADO: CLAUDIA ANDREA DE AMORIN SILVA

Ato Concessório de Aposentadoria 01/12/2019

ÓRGÃO: ORINDIPREV- FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA.

INTERESSADO: SIRLENE CARVALHO DA COSTA SILVA

Ato Concessório de Aposentadoria 01/12/2019